

**PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº
20210106, Firmado com a empresa PRIORE COM.
DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado por ADRIELLE PEREIRA DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.902.574/0001-31, com sede na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 580, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ALTERAÇÕES E VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO de fornecimento de materiais de construção**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando sua vigência prorrogada até o dia **03/07/2021**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso deste prazo, caso a administração efetue contratação resultante de regular procedimento licitatório.

Parágrafo Único – Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser comunicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data de cessação do fornecimento dos produtos, por ofício da autoridade competente.

1.2. Em face do aumento do objeto, em aproximadamente **7,13%** (sete virgula treze por cento) de alguns itens, o acréscimo de valor do Contrato será na importância total de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), passando o Contrato a ter o valor global de R\$ 1.955,85 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004294	TINTA ACRILICA 18LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,00	109,000	109,00
021516	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	3,00	0,150	0,45
021517	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	3,00	0,100	0,30
021518	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	3,00	0,050	0,15
021560	BISNAGA CORANTE - Marca.: XADREZ	UNIDADE	2,00	3,550	7,10
035552	LIXA P/ MASSA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	0,600	3,00
046484	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	1,00	0,600	0,60
046516	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	1,00	2,200	2,20
046765	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	3,000	6,00
077356	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5.0X - Marca.: CINSER	UNIDADE	7,00	0,200	1,40
				VALOR GLOBAL R\$	130,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Tendo em vista a permanência de situação de emergência em face de ainda em tramitação os procedimentos para contratação através de processos licitatórios, a Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do presente Contrato por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pelo CONTRATADO, são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, sem contar que os preços serão mantidos durante a prorrogação da vigência.

2.2. O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 24, IV c/c art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2301.185420399.2.083 Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

4.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 04 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 35.812.665/0001-84
CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 06.902.574/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____